



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR – GEAA PROJETO “CRESCER”.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** por meio do Secretário Municipal de Bem Estar Social, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 542.545.746-49 e CI nº. 249.959.264 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONVENIADA: GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR – GEAA

Endereço: Rua Rita Teixeira, nº. 230 - Palmital

Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000

CNPJ/MF: 41.656.331/0001-61

Representado pela presidente, Maria Teresa Curátola de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.612.611-49 e CI nº M-839.037 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2016, firmado em 12/05/2016, resolvem prorrogar o prazo de vigência do convênio, em conformidade com o parecer jurídico e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o subitem 3.1, da cláusula terceira do presente convênio que passa a vigorar da seguinte forma:


3.1 Este convênio terá sua vigência prorrogada até o dia 31/10/2017, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo.

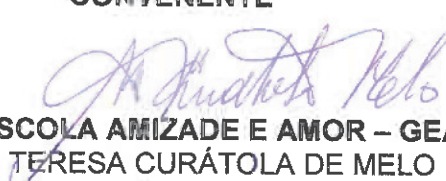
CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 03 de Maio de 2017.


**SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONVENENTE**


**GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR – GEAA
MARIA TERESA CURÁTOLA DE MELO
CONVENIADA**

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 046.948.296-61